

MROSC

Marco Regulatório
das Organizações
da Sociedade Civil

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

LINHA DO TEMPO

PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Avanços e desafios do século XXI:
a construção da cultura de parcerias no
município de Belo Horizonte



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

GOVERNANDO
PARA QUEM PRECISA

Primeira Santa Casa
do mundo: Lisboa

1498



Primeira Santa Casa
do Brasil

1539



A partir de 1930 o setor público inicia convênios com instituições filantrópicas

1930

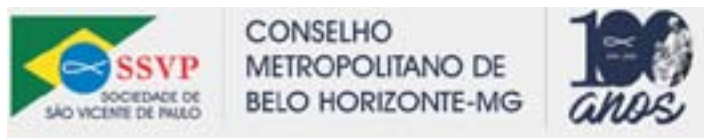


A Assembleia Geral das Nações Unidas
adotou e proclamou a Declaração Universal
dos Direitos Humanos



1948





1920

1960

1970



As organizações sociais
 ganham fôlego



1980

1982

1988



LEI DAS OSCIP

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - Lei 9.790/1999



1990

1995

1999



CELLOS 
Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais


**Rede
Cidadã**
Vida e trabalho, um só valor

Conviver
Saber Social

2001

2002

2003


SINIBREF MG


CaSa do BECo


Aura
CASA DE APOIO
CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER


Encontro Nacional do Terceiro Setor
ENATS



2006



Instalação
da CPI das ONGs



2007

Instalação da CPI das ONGs

2007

ETAPAS	CONVÊNIOS	
	CRITÉRIOS	FRAUDE
Escolha da Entidade	<ul style="list-style-type: none"> Justificativas genéricas 	<ul style="list-style-type: none"> Interesse próprio Documentos falsos Embolsar o dinheiro
Formalização de Convênios	<ul style="list-style-type: none"> Propostas genéricas Falha na análise técnica das propostas 	<ul style="list-style-type: none"> Propostas inviáveis Solicitação de recursos complementares
Prestação de contas	<ul style="list-style-type: none"> Falta fiscalização Falta acompanhamento do objeto 	<ul style="list-style-type: none"> Notas falsas Desvio de verbas Não execução do objeto
Alcance dos objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Contratos mal redigidos, mal analisados, mal fiscalizados Objetos genéricos 	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo não cumprido Mau uso do recurso

412 mil OSCs

Articulação da Plataforma OSC por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil reivindica dos candidatos à Presidência da República o aprimoramento do ambiente jurídico e institucional das OSCs no País



2010



2013





2010

2013



Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc), estabelece um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil

2014



PBH - Criação da Comissão para estudos e implementação da Lei Federal nº 13.019/14

2015



820 mil OSCs

Lei 13.019/2014 - Entrada em vigor dia 23 de janeiro de 2016 para União, Distrito Federal e estados

Lei 13.019/2014 - Entrada em vigor dia 1º de janeiro de 2017 para municípios

2016

2017



Plataforma de educação e desenvolvimento humano para mulheres

Lei 13.019



2014

Lei 13.019

2014

ETAPAS	CONVÊNIOS	LEI 13.019/2014
	CRITÉRIOS	
Escolha da Entidade	<ul style="list-style-type: none"> • Não objetivos • Justificativas genéricas 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios objetivos • Chamamento público
Formalização de Convênios	<ul style="list-style-type: none"> • Propostas genéricas • Falha na análise técnica das propostas 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios objetivos de contratualização • Plano de trabalho aprovado • Parecer de conformidade • Termo de colaboração ou fomento
Prestação de contas	<ul style="list-style-type: none"> • Falta fiscalização • Falta acompanhamento do objeto 	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismos que ampliem a gestão da informação, transparência e publicidade
Alcance dos objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Contratos mal redigidos, mal analisados, mal fiscalizados • Objetos genéricos 	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de resultados • Monitoramento e avaliação

O locus institucional escolhido e designado por decreto foi a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a partir do qual criou-se a Gerência de Apoio às Parcerias (GAPOP) com competências específicas para o trabalho de normatização e articulação para implementação e a contratação de consultoria especializada



2017

O locus institucional escolhido e designado por decreto foi a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a partir do qual criou-se a Gerência de Apoio às Parcerias (GAPOP) com competências específicas para o trabalho de normatização e articulação para implementação e a contratação de consultoria especializada

2017

Diagnóstico e consulta pública prévia:
em Belo Horizonte foi feita consulta pública com a proposta de revisão do Decreto Municipal nº 16.519/2016 e para a nova versão do Manual que substituiu os anteriormente existentes

O locus institucional escolhido e designado por decreto foi a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a partir do qual criou-se a Gerência de Apoio às Parcerias (GAPOP) com competências específicas para o trabalho de normatização e articulação para implementação e a contratação de consultoria especializada

Comprometimento da alta gestão
Reunião com prefeito e secretários

2017

Diagnóstico e consulta pública prévia: em Belo Horizonte foi feita consulta pública com a proposta de revisão do Decreto Municipal nº 16.519/2016 e para a nova versão do Manual que substituiu os anteriormente existentes

O locus institucional escolhido e designado por decreto foi a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a partir do qual criou-se a Gerência de Apoio às Parcerias (GAPOP) com competências específicas para o trabalho de normatização e articulação para implementação e a contratação de consultoria especializada

Comprometimento da alta gestão
Reunião com prefeito e secretários

2017

Diagnóstico e consulta pública prévia: em Belo Horizonte foi feita consulta pública com a proposta de revisão do Decreto Municipal nº 16.519/2016 e para a nova versão do Manual que substituiu os anteriormente existentes

Mecanismos de transparência, plataforma e sítios eletrônicos

O locus institucional escolhido e designado por decreto foi a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a partir do qual criou-se a Gerência de Apoio às Parcerias (GAPOP) com competências específicas para o trabalho de normatização e articulação para implementação e a contratação de consultoria especializada

Comprometimento da alta gestão
Reunião com prefeito e secretários

Editais e termos padrão
Publicação de manuais de parceria
Capacitações

2017

Diagnóstico e consulta pública prévia: em Belo Horizonte foi feita consulta pública com a proposta de revisão do Decreto Municipal nº 16.519/2016 e para a nova versão do Manual que substituiu os anteriormente existentes

Mecanismos de transparência, plataforma e sítios eletrônicos

O locus institucional escolhido e designado por decreto foi a Procuradoria-Geral do Município (PGM), a partir do qual criou-se a Gerência de Apoio às Parcerias (GAPOP) com competências específicas para o trabalho de normatização e articulação para implementação e a contratação de consultoria especializada

Comprometimento da alta gestão
Reunião com prefeito e secretários

Editais e termos padrão
Publicação de manuais de parceria
Capacitações



2017

Diagnóstico e consulta pública prévia: em Belo Horizonte foi feita consulta pública com a proposta de revisão do Decreto Municipal nº 16.519/2016 e para a nova versão do Manual que substituiu os anteriormente existentes

Mecanismos de transparência, plataforma e sítios eletrônicos

Criação do Confoco

1º Seminário Municipal de Parcerias de Belo Horizonte

2018

- Articulação do Confoco com os outros conselhos
- Mecanismos de transparência, plataforma e sítios eletrônicos
- Mapa das Organizações da Sociedade Civil
- Editais e termos padrão
- Publicação de manuais de parceria
- Capacitações
- Seminários

SEMINÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS

Avanços e desafios no século XXI: a construção da cultura de parcerias no município de Belo Horizonte



2019

prefeitura.pbh.gov.br/portaldaspacerias

confocobh@pbh.gov.br

gapop@pbh.gov.br

3277-6331



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

**GOVERNANDO
PARA QUEM PRECISA**